

**Ofício nº. 118/2023 – SEMSAB**

CNPJ: 11.283.265/0001-60

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

*Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Vicente/RN***ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230405, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023.**1. DA PETIÇÃO**

V. Ex.ª, Sr. Gestor,

Com fulcro no art. 22, § 1º, CAPÍTULO IX – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES, do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de São Vicente/RN.

A referida adesão visa à Aquisição de 01 AQUISIÇÃO 1 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, (MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0) COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO INCLUÍDO, com as quantidades, itens e especificações necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Portalegre/RN, conforme especificado no quadro abaixo, junto à licitante vencedora do certame.

2. DETALHAMENTO DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO PASSEIO, 05 (CINCO) PORTAS COM AS SEGUINTE ARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, ANO/MODELO: 2023 OU SUPERIOR (MAIS RECENTE NA DATA DE ENTREGA); MOTOR BICOMBUSTÍVEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.0, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 71 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM PELO MENOS 47 LTS; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; FREIOS ABS COM EBD; AIR BAGS FRONTAIS INCLUSOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS EM TECIDO; BANCO	Unidade	01	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00



<p>DO MOTORISTA COM APOIO DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA E DEMAIS BANCOS COM ENCOSTO DE CABEÇA; BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA, ALARME E CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO DE FÁBRICA; COM ANTENA, ALTOFALANTES NAS PORTAS, RADIO ORIGINAL JÁ INCLUSO COM SISTEMA DE BLUETOOTH, E USB; PORTA MALAS CAPACIDADE MINIMA DE 300LTS; RODAS EM AÇO ESTAMPADO 14 POLEGADAS COM CALORAS INTEGRAIS, COM PNEUS 175/65 R14 (ESTEPE INCLUSO); GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS.</p>				
---	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO E DA COMPATIBILIDADE DOS ITENS DA ADESÃO PRETENDIDA

A necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) n° 20230405, resultante do Pregão Eletrônico n° 017/2023 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para a aquisição supracitada é uma medida estratégica que visa atender as necessidades amplas da saúde do Município de Portalegre/RN, essencialmente no deslocamento de equipes necessárias ao atendimento nas zonas urbana e rural.

Diante desta aquisição, a adesão à ARP se torna não apenas uma alternativa célere de contratação, mas também uma resposta ágil às necessidades emergenciais do Município. A presença de um veículo destinado ao atendimento das necessidades de saúde desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar da comunidade. Este veículo não apenas serve como meio de transporte para pacientes que necessitam de cuidados médicos urgentes, mas também desempenha um papel vital na facilitação de programas de prevenção e atendimento domiciliar. Em áreas geograficamente dispersas, onde a acessibilidade aos serviços de saúde pode ser desafiadora, um veículo de saúde possibilita a



expansão do alcance dos profissionais de saúde, garantindo que mesmo os residentes mais distantes tenham acesso a cuidados médicos essenciais. Além disso, o veículo pode ser instrumental na realização de campanhas de vacinação, exames preventivos e educação em saúde, fortalecendo a capacidade do município de enfrentar desafios de saúde pública e promover uma comunidade mais saudável e resiliente. Em resumo, a presença de um veículo dedicado à saúde é um investimento vital para a eficiência do sistema de saúde local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em um contexto municipal de pequeno porte.

A rapidez na aquisição, inerente à adesão à Ata de Registro de Preços, torna-se imperativa diante da urgência em atender às demandas crescentes por assistência de saúde. O processo já consolidado pela ARP agiliza a tramitação burocrática, permitindo que os munícipes usuários do sistema de saúde municipal cheguem mais rapidamente aos destinatários, proporcionando alívio imediato às famílias em situação crítica.

No âmbito econômico, a adesão à ARP assegura a obtenção de preços vantajosos, uma vez que os itens foram submetidos a um processo competitivo durante o pregão eletrônico. A economia resultante desta prática é fundamental para otimizar a aplicação dos recursos públicos, permitindo que a administração de Portalegre/RN alcance um maior número de beneficiários sem comprometer a qualidade da assistência prestada.

O item licitado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de São Vicente/RN, cuidadosamente selecionado, atende plenamente ao propósito de que o veículo possibilita a mobilização eficiente de equipes de saúde para a realização de campanhas preventivas, palestras educativas e outras atividades de promoção à saúde. Em um contexto em que a acessibilidade e a rapidez são determinantes para o sucesso dos cuidados de saúde, a aquisição de um carro emerge como um recurso fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento do sistema de saúde local.

A eficiência, viabilidade e economicidade para a administração de Portalegre decorrem não apenas da simplificação dos processos administrativos proporcionada pela adesão à ARP, mas também da garantia de que os recursos investidos estejam alinhados com as necessidades reais da comunidade. A transparência inerente ao processo de registro de preços reforça a integridade do processo, evidenciando a legalidade e a responsabilidade fiscal na condução das ações governamentais.

Em síntese, a adesão à Ata de Registro de Preços é uma decisão estratégica e socialmente responsável. Além de atender a demandas urgentes e proporcionar uma resposta eficiente às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, a medida reforça o compromisso da administração de Portalegre com a promoção da justiça social e o bem-estar coletivo. Ao agir de forma proativa e responsável, a Prefeitura se posiciona como agente transformador, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

4. DA PETIÇÃO FINAL

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, bem como a Cópia integral do Processo Licitatório para o seguinte endereço eletrônico: finansaudemp@gmail.com.

Atenciosamente,

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento